



PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

PLANO DE TRABALHO – 3º Aditivo – JUNHO - 2024/2025
Termo de Fomento 002/2022 – COMDCAP -

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto Acolher Assistência Social-Núcleo Seccional Pontal

Endereço: Rua Jose Leonel Pupo, 816 **CEP:** 14180-000

Bairro: Centro **Complemento:** **Município:** Pontal-SP

Telefone: (16)39537123

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Conta Corrente: 40332-9 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 2477-5

Site: <http://www.iacolher.com.br>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua José Leonel Pupo, 816 **CEP:** 14180-000

Bairro: Jardim Aparecida **Município:** Pontal

Telefone: (16)39536338

E-mail: gestor.iacolher@gmail.com

RG: 24.154.285-6 **CPF:** 250.643.818-16

Data do Início do Mandato: 01/05/2024

Data do Término do Mandato: 31/05/2024

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal - COMDCAP

CNPJ: 11.586.749/0001-89

Endereço: Rua Guilherme Silva

Município: Pontal - COMDCAP

UF: SP

CEP: 14180-000

Telefone: (16) 39539-999

1.4 Gestor da Parceria

Nome: SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Cargo: Presidente

Secretaria: COMDCAP

Endereço: Rua Aprigio de Araújo, 534 **CEP:** 14180-000

Bairro: Centro **Município:** Pontal SP

Telefone: (16)39539999

Email: sebahnoe@gmail.com

RG: 24.154.285-6 **CPF:** 250.643.818-16



PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	006/2021	31/05/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001	31/05/2025

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Preponderantemente, atuar na Política Pública de Assistência Social, por meio da integração ao S.U.A.S. – Sistema Único de Assistência Social, na proteção social básica e/ou especial de média e alta complexidade, apoio e suporte a vigilância e a gestão socioassistencial, em atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos a partir da promoção de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, em especial, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, jovens, mulheres, idosos, pessoas em situação de discriminação e desrespeito às diferenças, em situação de abandono, violência, orfandade, situação de rua e suas famílias.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Pontal, SP

V – PÚBLICO ALVO

Assistência Social/crianças, adolescentes e familiares, em situação de violência, como vítimas e testemunhas, em apoio e suporte com transportes e acolhimento, ao NAVs – Núcleo de Atendimento a Violências.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua José Leonel Pupo, 816, Jd. Aparecida, 14180-000, Pontal, SP.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

10 usuários, mensais.

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

Aleatório, conforme demanda e requisição da rede por meio do NAVs. – Estimativa de até 10 usuários/mês em média

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

Histórico da Organização:

- Fundado em 24 de março de 2004 para atuar especificamente no Núcleo de Favela Simioni de Ribeirão Preto, a Instituição passou por reestruturação e a partir de 2017 adotou a atual denominação de Instituto Acolher Assistência Social, focando sua atuação na promoção de proteção social de Assistência Social, em atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, por meio de serviços, programas projetos e benefícios



PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

socioassistenciais, diretamente, ou em parceria com terceiros, privados ou públicos, em regime de mutua cooperação e interesse público e recíproco, integrada ao S.U.A.S. - Sistema Único de Assistência Social, com atuação intergeracional, mas, prioritariamente, na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, enquanto pessoal em desenvolvimento, sujeito de direito, destinatário de prioridade absoluta e proteção integral, nos termos Constitucionais e Legais.

- O Instituto Acolher, centralizou inicialmente sua atuação no Município de Ribeirão Preto e no Município de Pontal, SP, e como tal desenvolveu/desenvolve as ações:

- PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO: realizado por meio de operação de serviços de acolhimento, na modalidade abrigo institucional, a crianças e adolescentes, em cumprimento de medida de proteção de acolhimento, por decisão do Poder Judiciário, em Pontal, SP e em Santa Rosa de Viterbo, SP, e Ribeirão Preto, SP (Regional) em implantação, classificado em Edital CONDECA/SP.

- PROJETO IACOLHER AÇÕES COMPLEMENTARES PETI/LA: manutenção, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/Secretaria da Assistência Social/Departamento de Proteção Social Especial/Coordenação PETI, de projeto de ações complementares (Qualificação Profissional/Inserção no Mundo do Trabalho, Cultura/Mídias - Foto, Filmagem e Imagens Digitais, e, Esporte, Recreação e Lazer, qualificadoras, de melhoria e incentivo, complementares e integradas complementares, com Usuários PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infante-Juvenil em Ribeirão Preto, assistidos por CREAS ou por prática de ato infracional no tráfico de drogas em atendimento pelos Serviços de Atendimento em Medida Socioeducativa LA e Semiliberdade em Ribeirão Preto, SP;

- PROJETO IACOLHER – ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR - ESCOLA DE PAIS: manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de projeto de atendimento a mães grávidas de primeira maternidade, a mães e pais em cumprimento de medida inerente a pais ou responsáveis, pais e mães em atendimento de proteção social especial PAEFI/CREAS, e outros, encaminhados pela rede ou pro procura espontânea, para atendimento em grupo, na busca de orientações para o exercício responsável, dialógico e qualificado do Poder Familiar, do desenvolvimento de capacidade de controle da raiva, do auto planejamento familiar, prevenindo gravidez indesejável, não programada e promoção do conhecimento e garantia de direitos em Pontal, SP;

- PROJETO IACOLHER DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS: manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de projeto de coordenação, monitoramento e acompanhamento do atendimento pela rede de usuários, em cumprimento de medida socioeducativa de obrigação de reparação do dano, ou de medidas de proteção, ou de medidas inerentes aos pais ou responsáveis, aplicadas pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, em Pontal, SP;

- PROJETO IACOLHER DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de



PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

qualificação profissional e para a inserção no mundo do trabalho de adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Pontal e Ribeirão Preto;

- PROJETO IACOLHER CASA SOLIDÁRIA: projeto piloto de desenvolvimento, da organização de iniciativas voluntárias de pessoas físicas, movimentos sociais e pessoas jurídicas, e ações próprias, no apoio e suporte operacional complementar e integrado a população em situação de rua, contribuindo e facilitando, por melhoria, incentivo e qualificação, o atendimento ao usuário pela rede, notadamente pelos Serviços de Abordagem Social (SEAS), Atendimento (CREAS CENTRO POP) e de Acolhimento (Casa de Passagem e Abrigo Institucional), a crianças e adolescentes com suas famílias, e/ou, jovens, e/ou, adultos, e/ou, idosos em situação de rua, por meio de garantia de acesso a serviços complementares de asseio, higiene e conservação, vestuário e alimentação, atendimento e orientação, acompanhamento e outros em parceria com outras Entidades coirmãs neste atendimento, em Ribeirão Preto, SP.

- PROJETO IACOLHER APOIO E SUPORTE SOCIOASSISTENCIAL: manutenção, por compartilhamento de gestão ou contrato administrativo, com Instituições, Fundos ou Poder Público, ações de educação continuada permanente de agentes gestores e operadores socioassistenciais, conselheiros de direitos, tutelares ou de políticas públicas afins, organização de conferências, eleições, construção de planos e diagnósticos situacionais socioassistenciais, entre outros a entidades diversas e a Poderes Públicas em Municípios da região de referência, tais como: Pontal, Cravinhos, Serrana, Sertãozinho, Jardinópolis, Luiz Antônio, São Simão, Santa Rosa de Viterbo, Dumont e outros.

- PROJETO IACOLHER NA MEDIDA: Serviço de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei, Autores de Atos Infracionais, em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA em Pontal, SP.

- PROJETO IACOLHER NO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ? PSRs: realizado por Meio de Serviço de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas COVID-19; Serviço Especializado de Abordagem Social ? SEAS (inclusive a crianças e adolescentes) e Serviço de Atendimento Socioassistencial a Pessoas em Situação de Rua, em Pontal, SP.

- PROJETO IACOLHER NO COLETIVO e-SOLIDARIEDADE: desenvolvimento por meio do Projeto Social Coletivo e-Solidariedade, em parceria com o Instituto Paulista, de serviços de orientação, assessoria e consultoria técnica, administrativa e de desenvolvimento social e comunitário ao Poder Público e a Organizações da Sociedade Civil (Terceiro Setor) e Empresas, a respeito da Gestão, Atendimento e/ou Vigilância Socioassistencial, do Sistema Único e da Política Pública Social Setorial de Assistência Social e da Política Pública Social Transversal de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em Ribeirão Preto, SP;

- PROJETO IACOLHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA: operacionalização de Programa Criança Feliz – Primeira Infância no S.U.A.S, no atendimento a mulheres grávidas e crianças em primeira infância do zero aos 06 anos de idade, reordenado como Serviço Socioassistencial em 2023, em Pontal, SP, em Santa Rosa de Viterbo, SP, em Brodowski e em Sertãozinho, SP.



PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

- PROJETO IACOLHER NA ABORDAGEM SOCIAL: operando o Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, em Pontal, SP e Jardinópolis, associado a pernoite de PSRs – Pessoas em Situação de Rua.
- PROJETO IACOLHER ESPAÇO CULTURAL DUMONT, SP: operando atividades artístico-culturais em parceria com a Assistência Social, voltada a geração de renda.
- PROJETO IACOLHER NO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA: parceria na gestão do CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA em Pontal, e Ribeirão Preto, SP, mediante parceria com a SEDES/Prefeitura Municipal de Pontal, SP e Ribeirão Preto, SP, respectivamente.
- PROJETO IACOLHER RESTAURANTE POPULAR NOSSO PRATO, projeto de segurança alimentar e nutricional, em parceria com o Município de Pontal, SP, por meio da SEDES e acompanhamento do CONSEAN.
- PROJETO IACOLHER NAVs – NÚCLEO DE ATENDIMENTO A VIOLÊNCIAS, projeto de atuação em situações de violência, com vítimas, testemunhas e agressores, notadamente em violência doméstica, em parceria com a SEDES – Prefeitura Municipal de Pontal, SP.
- PROJETO IACOLHER TRANSPORTE – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, projeto de ação e atuação em apoio e suporte à rede e a implantação e funcionamento do NAVs, no transporte de vítimas e testemunhas crianças, adolescentes e família, em situação de vulnerabilidade por violência doméstica, em parceria com o COMDCAP Pontal, SP.

X – JUSTIFICATIVA

- A Lei Federal nº. 13.431, de 04 de abril de 2017, regulamentada pelo decreto Federal nº. 9.603, de 10 de dezembro de 2018, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência. Neste sentido, e para cumprir a lei, a rede socioassistencial e intersetorial, por meio de seus órgãos públicos e organizações privadas sociais e socioassistenciais afins, tem se mobilizado sob a liderança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, para de forma intersetorial constituir um Núcleo Intergeracional e Intersetorial de Orientação, Apoio e Encaminhamentos no atendimento de crianças, adolescentes e seus cuidadores/familiares, vítimas de violência.
- Conforme define a legislação específica supracitada, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal, e os tratados internacionais dos quais o País é signatário, a atenção, atendimento, e garantia de direitos de crianças e adolescentes no geral, e, em especial vítimas ou testemunhas de violência e seus cuidadores e familiares, é fundamental no conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e intersetoriais dos Programas Sociais de Políticas Públicas mantidos e oferecidos pelas redes acima citadas, em conjunto, com interlocução e de forma articulada, integrada, cooperativa, interativa e compartilhando dados, ações e informações, com vistas a garantir proteção integral, a crianças e adolescentes enquanto sujeito de direitos, pessoas em desenvolvimento, destinatários de prioridade absoluta, assim como de seus cuidadores, provedores e demais familiares com os quais vivem e convivem, afetiva e presencialmente, na sua rotina e cotidiano.
- A OSC é responsável em parceria e gestão compartilhada como Poder Público local, pelos atendimentos e ações de proteção social especial - PSE diversas, integradas ao S.U.A.S e referenciadas ao CREAS Pontal, SP.

PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

- Tais demandas de atividades e serviços, e de cuidados específicos, especializados, em especial com escuta qualificada e garantia efetiva de direitos é o que justifica o presente projeto realizados pela rede, e o apoio e suporte a principal demanda resultante do atendimento as violências, suas vítimas e testemunhas, notadamente crianças, adolescentes e seus cuidadores/familiares, que é o transporte adequado, digno e seguro, em recâmbio ou para atendimento em saúde, exames de corpo delito e outros procedimentos fora do Município de Pontal, SP.

XI – OBJETIVOS

• Objeto

PROJETO IACOLHER TRANSPORTES COMDCAP 2022 (EIXO AÇÕES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS NA PERSPECTIVA DA COPARTICIPAÇÃO EM PROJETO INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO A VIOLÊNCIAS (REGIME ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR E/OU APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO): proposta de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em parceria no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, o desenvolvimento em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP, e interveniência executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES da Prefeitura Municipal de Pontal, SP, a execução operacional pela OSC selecionada, de projetos (conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil) e/ou atividades (conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil), na atuação do interesse da promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, conforme um dos eixos do Termo de Referência em anexo, e dentro do que dispõem as Resoluções COMDCAP nº. 005/2021 e 001/2022, o Edital e o Plano de Trabalho pactuado e aditivos e apostilamentos firmados a posteriori.

• Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é desenvolver ações e atividades inerentes a transportes diversos, prioritários e imediatos, no Município e para fora do Município de crianças, adolescentes e familiares, prioritariamente, demandados pela rede, pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e/ou pelo NAVs, e por meio deste, em questões de atendimento a vítimas e/ou testemunhas de violência doméstica ou em risco dela, com disponibilidade em motorista em plantão home office; e outras demandas: projetos e ações fins e meios da OSC; especial para crianças e adolescentes pessoas com deficiência, em veículo adaptado e outras ações demandadas pela rede, atendidas as prioridades anteriores.

• **Específicos:**

- Viabilizar apoio e suporte ao Projeto Intersectorial do Núcleo de Atendimento a Violências
- NAVs no atendimento imediato, prioritário a tempo e a hora, em regime de plantão 24 horas, a demandas de transporte para fora do Município, ou internas nele, a crianças, adolescentes e seus cuidadores/familiares, vítimas e/ou testemunhas de violência, demandados pelo próprio núcleo, ou através dele, pela rede e/ou Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Disponibilização de veículo, inclusive com adaptação para transporte de pessoas com deficiência (cadeirantes) para o transporte, incluindo custos com condutor, abastecimento e pedágio em viagens, e, quando necessário, de forma complementar, dos custos de pernoite com segurança, alimentação e transportes e/ou passagem para recâmbio a outros destinos, a vítimas/testemunhas de violências em Pontal, SP, atendidos pela rede/NAVs;
- Apoio e Suporte em transporte de crianças e adolescentes e seus familiares/cuidadores, com deficiência, previamente agendados, atendida a prioridade retro;
- Outros transportes da OSC ou da rede, atendidas as prioridades retro, possíveis e previamente agendados.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Disponibilizar em rede e regime de plantão, 24 horas, para acionamento a qualquer momento, pela rede, via NAVs, de serviço de atendimento a demandas de transporte no Município ou para fora dele, e, respectivos custos complementares, de crianças, adolescentes e cuidadores/familiares, vítimas e/ou testemunhas de violências, de forma a promover à rede/NAVs o atendimento deste serviço, com segurança e garantia de direitos, em cumprimento a procedimentos demandados pelo atendimento da rede/Navs e serem encaminhados a destino seguro, e atendimento complementar a outras demandas de transporte do interesse da garantia de direitos a crianças e adolescentes e seus cuidadores.

XIII– DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta - Apoio e Suporte Operativo ao Público-Alvo - Ações e atividades de atendimento ao público-alvo no mês de maio/2024.

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

META	ETAPA	TITULO/ATIVIDADE	Inicio	Fim	Valor R\$ Anual
1	1	AQUISIÇÃO MATERIAIS I Aquisição de Combustível e Lubrificante para os veículos em uso em serviço no transporte de pessoas, materiais e documentos para o projeto	01/06/2024	31/05/2025	6.000,00

PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

1	2	ALIMENTAÇÃO E PROVISÃO MATERIAL AO USUÁRIO: Gêneros Alimentícios e de higiene e asseio pessoal para usuário em atendimento e acompanhantes dos usuários e equipe	01/06/2024	31/05/2025	3.000,00
1	3	MOTORISTA/SEGURANÇA Remuneração de Condutor dos Veículos e Segurança dos Transportados em plantão e disponibilidade a serviço do projeto	01/06/2024	31/05/2025	39.000,00
1	4	RECÂMBIO DO USUÁRIO Custos referentes a recâmbio: em viagens em veículo do projeto, ou aquisição de passagens e correlato para outro destino fora de Pontal, definido pela Rede/NAVs para proteção social e garantia de direitos dos usuários e seus familiares	01/06/2024	31/05/2025	6.000,00
1	5	PEDÁGIOS Custos referentes a tarifas de pedágio necessárias no desenvolvimento do atendimento do projeto ao usuário	01/06/2024	31/05/2025	2.000,00
1	6	CUSTOS VEÍCULO Custos referentes a Licenciamento, IPVA e manutenção e conservação de limpeza, higienização, mecânica e outras do veículo a disposição e uso do projeto	01/06/2024	31/05/2025	10.000,00
1	7	CUSTOS INDIRETOS Coparticipação em custos indiretos com outros projetos no local de sua sede e outros	01/06/2024	31/05/2025	7.971,97
					73.971,97

XV- METODOLOGIA

A metodologia a ser empreendida no projeto, é a de manter em disponibilidade, no regime de plantão 24 horas, para atendimento de imediato, a tempo e a hora, mediante prévia requisição da rede e/ou dos órgãos do sistema de garantia de direitos, via NAVs, de serviço de transporte, no Município ou para fora dele, com segurança e dignidade, a usuário, criança, adolescente e/ou cuidadores e familiares destes, vítimas/testemunhas de violência e em situação de vulnerabilidade social, cuja demanda de transporte não seja por ambulância, para realização de demandas e procedimentos do atendimento em andamento e para encaminhar o usuário a procedimentos inerentes ao atendimento de violência doméstica e/ou a destino seguro.

De forma complementar, atendida a prioridade supra, transporte especial de crianças, adolescentes e cuidadores, pessoas com deficiência, e/ou demandas de transportes deste público ou do interesse dele nas atividades fins e meio da OSC e/ou da rede, mediante avaliação da demanda e prévio agendamento.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	Aquisição de combustíveis e lubrificação a veículo em serviço do projeto	Custos de combustível e lubrificantes	Prestação de Contas
2	Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação a usuários e equipe em atendimento pelo projeto	Custos de Alimentação adquirida	Prestação de Contas
2	Aquisição de gêneros de higiene e asseio pessoal para usuários em atendimento pelo projeto	Custos de materiais de higiene e asseio pessoal	Prestação de Contas
3	Remuneração de condutor de veículo disponível e a serviço do projeto	Custos de remuneração de motorista disponível	Prestação de Contas
4	Custos, em regime de adiantamento, para aquisição de passagens a usuários em recâmbio para destinos fora de Pontal – SP	Custo de passagens áreas ou rodoviárias para recâmbio de usuários e acompanhantes	Prestação de Contas
4	Custos, em regime de adiantamento, para viagens com veículo do projeto para destinos fora de Pontal - SP	Custos de viagens em veículo do projeto para recâmbio de usuários e acompanhantes	Prestação de Contas

PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

5	Custos de tarifas em praças de pedágios no processo de atendimento ao projeto	Custos de tarifas de pedágio durante atendimento pelo projeto	Prestação de Contas
6	Custos de licenciamento e IPVA de veículo a disposição do projeto	Custos de taxas de licenciamento e IPVA de veículo disponível	Prestação de Contas
6	Custos de manutenção preventiva e de reparos mecânica e outros ao veículo disponível e em atendimento ao projeto	Custos de manutenção mecânica e outros a veículo disponível	Prestação de Contas
7	Serviços Administrativos e coparticipação em custos indiretos	Outros Serviços de Terceiros, aluguel, utilizadas públicas, etc.	Prestação de Contas

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Motorista Condutor de Veículo	Ensino Fundamental com CNH	01	40h Plantão disponibilidade	Prestador de Serviços

XVIII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adolescente	R\$ 48.000,00
Municipal	Saldo remanescente ref. ao ciclo anterior em 31/05/2024	R\$ 25.971,97
TOTAL		R\$ 73.971,97

XIX – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

19.1 – PLANILHA GERAL

DOTAÇÃO	R\$	VALOR CICLO Jun./2024 - Mai.2025
Pessoal Civil	R\$	0,00
Recursos Humanos PF ou PJ (1)	R\$	39.000,00
Medicamentos	R\$	0,00
Gêneros Alimentícios (2)	R\$	4.000,00
Outros Materiais de Consumo (3)	R\$	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros (4)	R\$	14.000,00

PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

Locação de Imóveis (5)	R\$	6.000,00
Outras Locações	R\$	0,00
Utilidades Públicas (6)	R\$	1.971,97
Combustível (7)	R\$	6.000,00
Bens e Materiais Permanente	R\$	0,00
TOTAL	R\$	73.971,97

- (1) – Remuneração de motorista – jan. a nov. R\$ 3.000,00 e dez. R\$ 6.000,00
 (2) – Aquisição de gêneros alimentícios para usuários, acompanhantes e equipe, durante atendimento
 (3) – Materiais de asseio/higiene pessoal a usuários e acompanhantes e de manutenção veículo e outros
 (4) – Aquisição de passagens, custos de serviços em viagens, custos de manutenção em veículo e outros custos indiretos e correlatos
 (5) Coparticipação no custo de locação de imóvel sede do projeto, em cotização com outros projetos
 (6) Tarifas de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e internet
 (7) Aquisição de combustível e lubrificação para veículos em serviço do projeto

19.2. PLANILHA TERMO ADITIVO JUNHO/2024:

DOTAÇÃO	R\$	VALOR CICLO Jun./2024 - Mai.2025
Pessoal Civil	R\$	0,00
Recursos Humanos PF ou PJ (1)	R\$	39.000,00
Medicamentos	R\$	0,00
Gêneros Alimentícios (2)	R\$	4.000,00
Outros Materiais de Consumo (3)	R\$	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$	2.000,00
Locação de Imóveis	R\$	0,00
Outras Locações	R\$	0,00
Utilidades Públicas	R\$	0,00
Combustível	R\$	0,00
Bens e Materiais Permanente	R\$	0,00
TOTAL	R\$	48.000,00

- (1) – Remuneração de motorista – jan. a nov. R\$ 3.000,00 e dez. R\$ 6.000,00
 (2) – Aquisição de gêneros alimentícios para usuários, acompanhantes e equipe, durante atendimento
 (3) – Materiais de asseio/higiene pessoal a usuários e acompanhantes e de manutenção veículo e outros

19.3 PLANILHA DESTINAÇÃO SALDO REMANESCENTE 31/05/2024:

DOTAÇÃO	R\$	VALOR CICLO Jun./2024 - Mai.2025
Pessoal Civil	R\$	0,00
Recursos Humanos PF ou PJ	R\$	0,00
Medicamentos	R\$	0,00
Gêneros Alimentícios	R\$	0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$	0,00

PROJETO IACOLHER TRANSPORTES VIOLÊNCIA COMDCAP 2022/2023 – PONTAL - SP

Outros Serviços de Terceiros (1)	R\$	11.000,00
Locação de Imóveis (2)	R\$	6.000,00
Outras Locações	R\$	0,00
Utilidades Públicas (3)	R\$	1.971,97
Combustível (4)	R\$	6.000,00
Bens e Materiais Permanente	R\$	0,00
TOTAL	R\$	25.971,97

- (1) – Aquisição de passagens, custos de serviços em viagens, custos de manutenção em veículo e outros custos indiretos e correlatos
(2) Coparticipação no custo de locação de imóvel sede do projeto, em cotização com outros projetos
(3) Tarifas de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e internet
(4) Aquisição de combustível e lubrificação para veículos em serviço do projeto

XXI – CRONOGRAMA DESEMBOLSO

DATA	VALOR
10/06/2024	R\$ 48.000,00
Valor referente ao saldo remanescente 31/05/2024, já repassado anteriormente.	

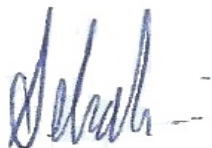
XXII – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/06/2024 à 31/05/2025

XXIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação deste projeto será feito pela constatação da aplicação dos recursos em atendimento ao proposto, no ciclo anual em questão e o cumprimento do objeto, objetivos e metas propostos.

Pontal, SP, 08 de maio de 2024.



SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Diretor-Presidente
Coordenador do Projeto